

Procon do Rio notifica site de Luciano Huck por prática abusiva contra criança

(O Estado de S. Paulo, 05/03/2015) O Procon quer saber quantas camisetas foram vendidas; para quem foram vendidas e se já foi realizada “contrapropaganda para apagar os efeitos negativos da publicidade ilícita no comportamento do consumidor”. “Essa é uma prática abusiva prevista no artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, que incita a violência, se prevalece de vulnerável para obter lucro e denigre a imagem de crianças e adolescentes”, afirmou a secretária municipal de Defesa do Consumidor, Solange Amaral, em nota. Após o período para esclarecimentos, de cinco dias, a empresa poderá ser multada e o site retirado do ar, informou o Procon.

Leia também: [MP instaura procedimento para apurar camiseta de Huck \(O Dia, 05/03/2015\)](#)

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Procon do Rio notifica site de Luciano Huck por prática abusiva contra criança \(O Estado de S. Paulo, 05/03/2015\)](#)